



A reunião de 16 de novembro 2016 teve início às 18 horas. Foi presidida pelo senhor presidente Joaquim Judas e nela estiveram presentes os vereadores: José Manuel Gonçalves, Maria Amélia Pardal, António Matos, Rui Jorge Martins, Francisco Navarro, Maria Teodolinda Silveira, Francisca Parreira, Ivan Gonçalves, António Neves, Francisco Cardina.

A Câmara foi informada dos despachos do senhor presidente e dos senhores vereadores feitos de acordo com as disposições legais e no uso da competência delegada respeitante a: Processos de obras deferidos e indeferidos; Autorizações de pagamento n.º 8.390 à 8.963 no valor de 2.091.582,58 € €; Balancete-Saldo – 31.443.329,49 €. Adjudicações: Concurso Público. Adjudicação da Empreitada de “Reformulação de Tetos Falsos e Instalações Elétricas e Segurança Contra Risco de Incêndios no Edifício da DMOPATDE” ao agrupamento de Empresas FCM – Construções. SA/ ANSIEL – Energia e Comunicações, LDS, pelo valor global de 437.453,91 € (c/IVA).

I PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar o voto de pesar pelo falecimento da vereadora Maria do Carmo Mira Borges.
2. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar o voto de pesar pelo falecimento de Artur Neves de Almeida.
3. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a saudação à professora Elvira Fortunato, distinguida com o prémio Blaise Pascal atribuído pela Academia Europeia das Ciências.

II PERÍODO DA ORDEM DO DIA

0. ORGÃOS AUTÁRQUICOS

1. A Câmara Municipal de Almada deliberou ratificar o Despacho n.º 245/2016, datado de 4 de novembro de 2016, do Presidente da Câmara Municipal, relativo à cedência de utilização do Complexo Municipal dos Desportos «Cidade de Almada» à Associação de Ginástica do Distrito de Setúbal.

2. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Revogar a sua deliberação tomada na reunião extraordinária de 28 de novembro de 2016.



b) Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a alteração da proposta da C.M.A. com efeitos na proposta de Orçamento para 2017, com a fixação do percentual de 4% relativo ao Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS).

3. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar a corrigenda com a proposta de Opções do Plano para o ano 2017 dos serviços municipais;

b) Remeter a proposta de alterações de Opções do plano para o ano de 2017 à Assembleia Municipal, para aprovação.

4. A Câmara Municipal de Almada deliberou mandar o representante do Município na Assembleia Geral da Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada (ECALMA), para eleger como vogal não Executivo do Conselho de Administração, o Sr. vereador Francisco António Fernandes Navarro.

5. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Ratificar as deliberações de aprovação do orçamento da Arribatejo – Agência de Desenvolvimento Local e da Nova Almada Velha – Agência de Desenvolvimento local, tomadas, em 11 de novembro de 2016;

b) Submeter à Assembleia Municipal os orçamentos das citadas agências municipais.

1. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, COMUNICAÇÃO, PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL E ASSUNTOS JURÍDICOS

1.1. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

9. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a constituição de Fundo de Maneio, a favor da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Almada, no valor 153,15 € mensal, competindo ao Presidente da CPCJ a sua sugestão de observância pelas regras definidas no “Regulamento do Fundo de Maneio” e no “Regulamento de Sistema de Controlo Interno” aprovados pela Câmara a 8 de maio de 2002 e a 20 de julho de 2011, respetivamente, a ser distribuído da seguinte forma:

Aquisição de Bens – Outros – 53,15 €;

Transportes – 50 €;

Aquisição de Serviços – Outros – 50 €.

1.2. PLANEAMENTO E CONTROLO, ESTUDOS E ESTATÍSTICAS

10. A Câmara Municipal de Almada deliberou:



1) Revogar a sua deliberação tomada na reunião extraordinária de 28 de outubro de 2016;

2) Sob a condição de aprovação no número anterior, submeter à aprovação da Assembleia Municipal:

a) O lançamento, em 2017, de uma Derrama de 1,25%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do concelho de Almada, para fazer face ao esforço de investimento municipal, designadamente com os programas de regeneração urbana;

b) A isenção da taxa da Derrama, em 2017, para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150 000;

c) A isenção da taxa da Derrama por um período de cinco anos para as empresas de base tecnológica que se instalem no concelho de Almada durante o ano de 2017;

d) A isenção da taxa da Derrama por um período de dois anos para as empresas industriais ou no ramo da atividade turística, que já se encontrem instaladas ou se venham a instalar no concelho de Almada durante o ano de 2017, e que tenham criado ou criem, e mantenham no período da isenção, no mínimo, 250 postos de trabalho.

1.3. ASSUNTOS JURÍDICOS

16. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar a aplicação ao arguido, Fernando António Rebocho Gromicho, assistente operacional, a sanção disciplinar de suspensão por um período de 30 dias;

2) Aprovar a suspensão da execução da sanção pelo período de um ano.

3. OBRAS, PLANEAMENTO, ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ARTE CONTEMPORÂNEA

3.1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

17. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a constituição de A.U.G.I, da Quinta do Brás, Pêra, para o loteamento n.º 293/83.



18. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar o estudo para a renovação da estrutura urbana e do edificado, aplicando para o efeito, a taxa prevista no n.º 8.12.1.2 do RTMA, referente ao lote sito na Avenida 23 de Julho, União das Freguesias do Laranjeiro e Feijó.

3.3. PLANEAMENTO URBANÍSTICO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

19. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar a publicitação do Relatório de Ponderação da Discussão Pública do Plano de Pormenor do Novo Centro Terciário da Charneca de Caparica, através da comunicação social e da página da internet;
- b) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Almada o Plano de Pormenor do Novo Centro Terciário da Charneca de Caparica.

3.4. REABILITAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA E ESPAÇO PÚBLICO

20. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar, no âmbito da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Trafaria, a “Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios”, data de 24/10/2016 (antes das obras), cujo resultado da avaliação é de “Mau”, nos termos do art.º 5 do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro;
- b) Aprovar o orçamento apresentado pela proprietária do edifício, no valor de 28.598,80 €;
- c) Aprovar a comparticipação municipal, não reembolsável, no valor de 5.401,76 €;
- d) Aprovar que a comparticipação camarária em causa só seja depositada/transferida para a conta bancária da proprietária do imóvel, após a realização de inspeção por técnicos da DMOPATDE/DRUEP, a qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos constantes do orçamento proposto.

21. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar, no âmbito da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Trafaria, a “Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios”, data de 09/11/2016 (antes das obras), cujo resultado da avaliação é de “Péssimo”, nos termos do art.º 5 do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro;
- b) Aprovar o orçamento apresentado pelo proprietário do edifício, no valor de 103.108,18 €;



- c) Aprovar a comparticipação municipal, não reembolsável, no valor de 2.500 €;
- d) Aprovar que a comparticipação camarária em causa só seja depositada/transferida para a conta bancária da proprietária do imóvel, após a realização de inspeção por técnicos da DMOPATDE/DRUEP, a qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos constantes do orçamento proposto.

22. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar, no âmbito da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Trafaria, a “Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios”, data de 08/11/2016 (antes das obras), cujo resultado da avaliação é de “Mau”, nos termos do art.º 5 do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro;

b) Aprovar o orçamento apresentado pelo proprietário do edifício, no valor de 53.526,40 €;

c) Aprovar a comparticipação municipal, não reembolsável, no valor de 8.000 €;

d) Aprovar que a comparticipação camarária em causa só seja depositada/transferida para a conta bancária da proprietária do imóvel, após a realização de inspeção por técnicos da DMOPATDE/DRUEP, a qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos constantes do orçamento proposto.

4. DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO

4.1. AÇÃO DESPORTIVA

23. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de apoio pecuniário, no valor de 770 €, ao Núcleo de Árbitros de Futebol Almada e Seixal, no âmbito do programa Troféu Almada para comparticipação nas despesas de apoio à arbitragem.

24. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar a celebração de protocolo de colaboração a estabelecer com o Clube Recreativo Piedense, conforme Minuta de Protocolo;

b) Aprovar a atribuição de apoio pecuniário, no valor de 2.600 €, ao Clube Recreativo Piedense, no âmbito do referido protocolo e no âmbito do programa Escolinhas do Desporto (Ginástica e Voleibol).

25. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de apoio pecuniário, no valor de 350 €, ao Vitória Clube das Quintinhas, para comparticipação nas despesas associadas à colaboração na Gala Almada Desporto.



26. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a cedência de utilização, a título gratuito, do Complexo Municipal dos Desportos «Cidade de Almada», ao Clube de Ginástica de Almada, para a realização do Memorial Guilherme Gonçalves no dia 3 e 4 de junho de 2017.

27. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a cedência de utilização, a título gratuito, do Pavilhão Municipal da Costa, à Academia de Instrução e Recreio Familiar Almadense, para a realização do «Estágio Nacional de Karaté» no dia 28 de janeiro de 2017 e o «Torneio da Criança» no dia 4 de junho de 2017.

28. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a cedência de utilização, a título gratuito, do Complexo Municipal dos Desportos «Cidade de Almada», à Sociedade Filarmónica União Artística Piedense, para a realização da «3.ª gala SFUAP» no dia 18 de março de 2017.

29. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a cedência de utilização, a título gratuito, do Complexo Municipal dos Desportos «Cidade de Almada», ao Centro de Cultura e Desporto do Pragal/Almada, para a realização do «XXVII Aniversário do CCD Pragal/Almada» nos dias 19 e 20 de novembro de 2017.

30. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a cedência de utilização, a título gratuito, do Pavilhão Municipal da Charneca de Caparica à Associação Karatedo Seigokan de Portugal, para a realização do «XXXXIX Campeonato Nacional de Karaté» no dia 20 de maio de 2017.

31. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a cedência de utilização, a título gratuito, do Complexo Municipal dos Desportos «Cidade de Almada», à Escola Básica da Cova da Piedade, para a realização da Festa de Natal no dia 15 dezembro de 2016.

32. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a cedência de utilização, a título gratuito, do Pavilhão Municipal da Charneca de Caparica, à Sociedade Recreativa Bairro da Bela Vista, para a realização do seu «Sarau de Natal» no dia 10 dezembro de 2016.

33. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a cedência de utilização, a título gratuito, do Complexo Municipal dos Desportos «Cidade de Almada», ao Centro Social e Paroquial Padre Ricardo Gameiro, para a realização da Festa de Natal no dia 17 dezembro de 2016.



4.3. EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

34. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 1.5000 €, ao Grupo local Best Almada, no âmbito programa RMAMA, para realização do evento Almada Summer Course 2016.

35. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 2.500 €, à TunaMaria – Tuna Feminina da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, no âmbito do programa RMAMA, para apoio à organização do Festival de Tunas Femininas «Marias 2016».

36. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Almada e a SRUP (Sociedade Recreativa União Pragalense) para efeitos de cedência de Instalações para a implementação das atividades de enriquecimento curricular da Escola Básica do Pragal n.º1 do Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade;

b) Aprovar a atribuição de apoio pecuniário no montante de 9.082 € referente à sua execução no decurso do ano letivo 2016/2017, referente à sua execução no decurso do ano letivo 2016/2017, para efeitos de comparticipação das despesas de utilização, limpeza, manutenção e conservação das instalações a ceder.

37. A Câmara de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 15.567,13 €, à Lifeshaker Associação, no âmbito do programa RMAMA, para apoio à realização do evento «Almada 2020».

38. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 8.000 €, à Almada Não Dorme Associação para apoio à realização do evento «Let's Battle VII».

39. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar a minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Almada e a Associação IN ACTU VITAE – Associação para a Cooperação Intergeracional.

b) Aprovar a atribuição de apoio pecuniário, no valor de 6.000 €, respeitante ao prazo de vigência nele apostado para efeitos de apoio às atividades.



5. AMBIENTE, MOBILIDADE, ENERGIA, VALORIZAÇÃO URBANA E PROTEÇÃO CIVIL

5.4. PROTEÇÃO CIVIL

40. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de apoio pecuniário, no valor de 2.000 €, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Trafaria para apoio às despesas resultantes do apoio à organização do Dia Municipal do Bombeiro 2016.

41. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de apoio pecuniário, no valor de 17.500 € para comparticipação nos custos inerentes à participação no «World Rescue Challenge 2016» que se realiza no Brasil.

III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO